

Câmara Municipal de Ibititá

Portaria



BAHIA
IBITITA
CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, 29-CENTRO – 44960-000 – IBITITA - BA – CNPJ: 63.086.631/0001-95

PORTARIA Nº 09/2017 – DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Câmara Municipal de Ibititá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante as normas gerais de direito público,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ibititá, conforme abaixo indicado:

PREGOEIRO: Eliano de Souza Bastos dos Santos

EQUIPE DE APOIO: Evariston Pereira Barreto e Gicelia Gomes Neves.

Art. 2º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Deverão ainda cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/02 e suas alterações.

Art. 3º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de janeiro de 2017.

Celson Marques de Almeida
PRESIDENTE